

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

CNPJ 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE***Proposta de Reorganização Societária*

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Resolução CVM n° 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia (“RCA”), as seguintes matérias:

- (i) Proposta de Redução do Capital Social:** a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 462.691.186,22 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações e sem que haja restituição de qualquer valor aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. (“Redução de Capital”), com base no balanço patrimonial da Companhia não auditado levantado em 31 de outubro de 2025 (“Balanço 31/10/2025”), o qual foi aprovado na RCA e será excepcionalmente divulgado nesta data. A Redução de Capital será submetida à deliberação dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de dezembro de 2025 (“AGE”), conforme edital de convocação divulgado nesta data;
- (ii) Drop Down:** a autorização para segregação e transferência imediata de determinados bens, direitos, obrigações e passivos relativos à operação de administração fiduciária da Companhia e suas controladas (“Negócio CBSF”) para a CBSF Participações Ltda., subsidiária integral da Companhia (CNPJ/MF 60.772.259/0001-82) (“CBSF Participações” e “Drop Down”, respectivamente); e
- (iii) Proposta de Alienação da CBSF Participações:** a celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) entre a Companhia, na qualidade de Vendedora, a RCHolding S.A. (nova denominação da Reag Capital Holding S.A.) (CNPJ n° 10.452.416/0001-02) (“RCH”), integrante do bloco de controle da Companhia, na qualidade de Compradora, e a CBSF Participações, na qualidade de interveniente anuente. O Contrato estabelece os termos e condições da alienação, à RCH, da totalidade das quotas



representativas do capital social da CBSF Participações de titularidade da Companhia (“Operação” e, em conjunto com o Drop Down, “Reorganização Societária”). A eficácia do Contrato ficará sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGE. Também será submetida à deliberação dos acionistas na AGE a aprovação do laudo de avaliação do valor contábil da CBSF Participações, o qual já considera os efeitos *pro forma* do Drop Down, preparado pela Horbia Partners Consultoria Ltda. (“Laudo de Avaliação”). Com base no Laudo de Avaliação, e condicionado à aprovação da Operação pela AGE, a RCH pagará à Companhia o valor total de R\$ 1.680,12 (mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos) em contrapartida à aquisição da CBSF Participações.

A Reorganização Societária se insere no contexto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre os acionistas controladores da Companhia, RCH e Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Classe Única, na qualidade de vendedores, e a B100 Controle e Participações S.A. (“Planner”), na qualidade de compradora, relativo à alienação do bloco de controle da Companhia, conforme divulgado por meio dos fatos relevantes de 10 de setembro de 2025 e 03 de novembro de 2025. A implementação da Reorganização Societária visa assegurar que o Negócio CBSF deixe de integrar a estrutura societária da Companhia antes da transferência de controle para a Planner, sendo uma condição precedente da Planner para o fechamento da alienação do bloco de controle da Companhia.

A Proposta da Administração, o Laudo de Avaliação, o Balanço 31/10/2025, bem como os demais documentos a que se referem este Fato Relevante encontram-se à disposição na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (<https://ri.cbsf.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (<https://b3.com.br/>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Lucas Dias Trevisan  
Diretor de Relações com Investidores



## COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CNPJ 52.270.350/0001-71

Publicly-Held Company

### MATERIAL FACT

#### *Proposed Corporate Reorganization*

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Company”), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and with CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company’s Board of Directors (“Board”) approved the following matters:

- (i) Proposal for Capital Reduction:** the proposal for the reduction of the Company’s capital stock in the amount of R\$ 462,691,186.22 (four hundred sixty-two million, six hundred ninety-one thousand, one hundred eighty-six reais and twenty-two centavos), exclusively to offset accumulated losses, without cancellation of shares and without any reimbursement to shareholders, pursuant to article 173 of the Brazilian Corporations Law (“Capital Reduction”), based on the Company’s unaudited balance sheet as of October 31, 2025 (“October 31, 2025 Balance Sheet”), which was approved by the Board and will be exceptionally disclosed on this date. The Capital Reduction will be submitted to the Company’s shareholders for deliberation at the Extraordinary General Meeting to be held on December 26, 2025 (“EGM”), pursuant to the call notice disclosed on this date;
- (ii) Drop Down:** the authorization for the segregation and immediate transfer of certain assets, rights, obligations, and liabilities related to the fiduciary management business of the Company and its subsidiaries (“CBSF Business”) to CBSF Participações Ltda., a wholly-owned subsidiary of the Company (CNPJ/MF 60.772.259/0001-82) (“CBSF Participações” and “Drop Down,” respectively); and
- (iii) Proposal for the Sale of CBSF Participações:** the execution of a Private Instrument of Quota Purchase and Sale and Other Covenants (“Agreement”) among the Company, as seller, RCHolding S.A. (new corporate name of Reag Capital Holding S.A.) (CNPJ No. 10.452.416/0001-02) (“RCH”), a member of the Company’s controlling group, as purchaser, and CBSF Participações, as consenting intervening party. The Agreement sets forth the terms and conditions for the sale to RCH of all of the quotas representing the capital stock of CBSF Participações held by the



Company (“Transaction” and, together with the Drop Down, the “Corporate Reorganization”). The effectiveness of the Agreement will be subject to the approval of the Company’s shareholders at the EGM. Also to be submitted to the shareholders at the EGM is the appraisal report of the book value of CBSF Participações, which already considers the pro forma effects of the Drop Down, prepared by Horbia Partners Consultoria Ltda. (“Appraisal Report”). Based on the Appraisal Report, and subject to approval of the Transaction by the EGM, RCH will pay the Company a total amount of R\$ 1,680.12 (one thousand, six hundred eighty reais and twelve centavos) as consideration for the acquisition of CBSF Participações.

The Corporate Reorganization forms part of the context of the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants entered into among the Company’s controlling shareholders, RCH and Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Classe Única, as sellers, and B100 Controle e Participações S.A. (“Planner”), as purchaser, regarding the sale of the Company’s controlling block, as disclosed through the Material Facts dated September 10, 2025, and November 3, 2025. The implementation of the Corporate Reorganization aims to ensure that the CBSF Business will no longer form part of the Company’s corporate structure prior to the transfer of control to Planner, being a precedent condition established by Planner for the closing of the sale of the Company’s controlling block.

The Management Proposal, the Appraisal Report, the October 31, 2025 Balance Sheet, as well as the other documents referred to in this Material Fact, are available at the Company’s headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.cbsf.com.br/>), the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (<https://cvm.gov.br/>), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://b3.com.br/>).

The Company will keep its shareholders and the market informed of the developments related to the matters addressed in this Material Fact, in strict compliance with the applicable laws and regulations.

São Paulo, December 4, 2025

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Lucas Dias Trevisan  
Investor Relations Officer